



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p data-bbox="874 436 1396 638"><i>Adjudique-se aos termos de reforma do mesmo.</i></p> <p data-bbox="1236 660 1428 840"><i>A</i> 14/4/22</p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 70/2022_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM”.
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4940/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/04/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta o prestador de serviços “Arthur Emmanuel de Melo Escusa”, sendo o valor base do procedimento de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA

O prestador convidado, apresentou proposta no valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA.

Considerando:

- Que a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- - O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM”, seja adjudicado a “Arthur Emmanuel de Melo Escusa”, pelo valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- O valor respeitante ao presente ano é de, € 7.200 (sete mil e duzentos euros), isentos de IVA, sendo os restantes € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), isentos de IVA;
- Aprovação da designação do técnico Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil apos a emissão do compromisso.

Caminha, 2022/04/14

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO